



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0795/2023 DE 24/07/2023.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0519/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 0519/2023 de 29 de maio de 2023, **que concede licença prêmio**, ao senhor **NELSON LUIZ JANTSCH**, brasileiro, maior, portador do RG nº 17R1780515 e do CPF nº 362.224.451-87, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO, sendo que o servidor permaneceu afastado de suas atividades laborais perante esta Administração Pública Municipal 51 (cinquenta e um) dias, tendo retornado a realização de suas atribuições no dia 12 de julho de 2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo efeitos a partir de 12 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/07/2023, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1011/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL